



REGULAMENTO CLASSIFICATÓRIAS ONLINE PHOENIX FESTIVAL SUL BRASILEIRO DE DANÇA

Capítulo I – Da organização

As classificatórias online para o Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança, que acontecerá do dia 10 ao dia 13 de novembro na cidade de Joaçaba/SC, promovido pelo Instituto Phoenix acontecerá da seguinte forma:

- A seletiva presencial é de caráter obrigatório para os grupos das cidades do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina que estejam a um raio de 200km de distância das cidades sedes das etapas classificatórias. As demais cidades dos estados, com distância superior a 200km, podem optar pelas classificatórias online.
- O grupo deverá se inscrever no sistema de acordo com as orientações do Capítulo IV até o dia 21/09/2022. O link do vídeo deverá ser postado no youtube, com qualidade igual ou superior a 720p HD, privado e liberado apenas para o e-mail: phoenixfestivaljoacaba@gmail.com; contendo as seguintes informações no corpo do vídeo: Grupo, Cidade, Nome, Gênero, Nível e Categoria da coreografia, telefone de contato e e-mail do responsável. O link do youtube deverá ser incluído diretamente no sistema no ato da inscrição, na aba coreografia e no campo observação.
- Não é obrigatória a filmagem com figurino.
- A coreografia deverá ser a mesma a se apresentar na etapa final do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança, salvo pequenas alterações.
- Obrigatoriamente deverá ser enviado 1 link por coreografia. Não serão aceitas mais coreografias em um mesmo link sob critério de desclassificação.

Capítulo II – Dos Gêneros

- a) Ballet Clássico de Repertório: obras ou fragmentos do repertório tradicional do ballet clássico;
- b) Ballet Clássico Livre: obras estruturadas sob a técnica do ballet clássico criadas para os participantes e que não pertencem a repertórios de grandes companhias;
- c) Dança Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;
- d) Jazz: peças coreográficas estruturadas sob as técnicas do jazz dance;
- e) Danças Urbanas: peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);
- f) Danças Populares: danças estilizadas baseadas em temáticas regionais elaboradas cenicamente ou peças coreográficas estruturadas dentro das diversas técnicas das danças de salão);
- g) Estilo Livre: Criações que não caracterizem nenhum estilo acima.

Capítulo III – Dos Níveis | Categorias | Tempos de Coreografias



Nível	Categorias			
	Solo	Duo e Trio	Conjunto (de 4 a 8 bailarinos)	Grupo (mínimo 9 bailarinos)
Educação Infantil (até 6 anos)	X	x	3 min.	3 min.
Infantil (de 7 a 10 anos)	2 min.	2 min.	4 min.	4 min.
Júnior (de 11 a 14 anos)	2 min.	2 min.	4 min.	4 min.
Sênior (15 a 17 anos)	3 min.	3 min.	4 min.	5 min.
Avançado (acima de 18 anos)	3 min.	3 min.	5 min.	5 min.

Obs 1: O nível Educação Infantil apresentará suas coreografias na condição de Mostra e os demais níveis na condição de Competição.

Obs 2: Será permitida a participação de até 30% de bailarinos até 3 anos acima da idade da categoria permitida.

Capítulo IV – Das Inscrições e Taxas

As fichas de inscrições das classificatórias do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança deverão ser preenchidas diretamente no site www.phoenixfestival.com.br do dia 15/08 até o dia 21/09 às 18h.

O pagamento das inscrições poderá ser efetuado por depósito bancário, transferência ou pix (CNPJ) para Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix, CNPJ: 27.146.063/0001-07 - Banco Sicoob Ag.3033, C/c 23.339-0.

O comprovante do pagamento deverá ser anexado no próprio sistema de inscrições.

- Cada grupo poderá inscrever, além do coreógrafo, 4 (quatro) assistentes por grupo de apresentação.
- O valor do investimento por bailarino é de R\$30,00 (trinta reais), para cada coreografia dançada. Coreógrafos, diretores e assistentes pagam a mesma taxa uma única vez, por evento e a cada instituição que represente.
- Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si.
- A escolha das coreografias por modalidade é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada à modalidade.
- Não haverá tolerância de data para inscrição.



- Prazo para incluir assistente ou efetuar quaisquer substituições é de 1 semana antes do evento. Não serão incluídos assistentes no dia do evento.
- Integrantes da AMMOC tem sua participação no evento final em novembro EXCLUSIVAMENTE PELA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA SELETIVA, SE APROVADOS, exceto moradores da cidade sede, Joaçaba.

Capítulo V – Das Coreografias

- Não serão permitidas coreografias com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Capítulo VI – Avaliações – Dos Critérios Técnicos e Artísticos.

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

- 1) Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução, Sincronismo e Complexidade.
- 2) Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

1. Critérios Técnicos

- Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).
- Controle da postura e alinhamento.
- Todos os integrantes do grupo devem ter as mesmas qualidades de domínio do corpo.
- Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.
- Sincronismo
- Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.
- Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.
- Ser claro nas explicações cênicas.
- Complexidade.
- Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

2. Critérios Artísticos

- Originalidade do tema.
- Criatividade nas combinações de movimentos.
- Sequências e transições imprevisíveis e criativas.
- Interpretação musical.
- Movimentos e músicas adequados a modalidade e idade.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Utilização completa do espaço cênico.
- Entusiasmo e motivação na coreografia.
- Segurança na execução dos movimentos.

Capítulo VII – Do resultado das classificatórias.

Os grupos da Educação Infantil:



- Participam da Mostra comentada onde não recebem nota mas recebem os comentários dos jurados com cunho educativo para evoluírem seus trabalhos.
- Serão classificados para o Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança os grupos/participantes com as maiores notas em seus gêneros e categorias, independente se Mostra ou Competição, de acordo com a disposição das vagas em relação às combinações das noites de competição da etapa final.
- Os grupos classificados para o Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança terão desconto de 50% na taxa de inscrição que deverá ser feita para a fase final em Joaçaba.
- Os resultados das classificatórias presenciais e por vídeo serão divulgados no site www.phoenixfestival.com.br no dia 19/10.

Capítulo VIII – Disposições Gerais.

- A organização do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.
- A organização do Phoenix Festival Sul Brasileiro de Dança é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.
- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela coordenação do festival nos casos de julgamentos extras.
 - Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
 - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
 - Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- A coordenação do evento ressalta que verbalizar ou estimular, sob qualquer forma ou pretexto, palavras, frases, conduta, comportamento, gesto ou atitude de natureza política partidária é estritamente proibido. Manifestações do tipo ocasionarão desclassificação imediata.

Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos: phoenixfestivaljoacaba@gmail.com ou 42 99929-5674.